



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/10/2024, Edição nº 6374, Página nº 03 a 05

### DECRETO Nº 5.557/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 91.223,64 (Noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais, sessenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	20.000,00
3.1.90.11.00 - Contratação por tempo determinado		
102 - FUNDEB 30%	R\$	7.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	25.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	13.724,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
16.482.0018.2042 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.499,64
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	7.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>91.223,64</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
101 - FUNDEB 70%	R\$	20.000,00
102 - FUNDEB 30%	R\$	7.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
04.122.0015.2045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	25.000,00



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0018.2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	9.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.724,00
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	6.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
16.482.0018.2042 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.499,64
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>91.223,64</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
18 de Outubro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**